



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

### **PORTARIA – GAPRE Nº342, DE 24 DE JULHO DE 2019**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença Prêmio da Sra. Elisabete Nascimento dos Anjos, Professora, Mat. nº 734, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 22.09.2018 a 19.12.2018, relativo ao período aquisitivo de 03.05.1997 à 02.05.2002, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 29670/2012 e Parecer Jurídico nº 974/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2018.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 24 de julho de 2019.

**Moema Isabel Passos Gramacho**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Luis Maciel de Oliveira**  
Secretário Municipal de Governo